

COMUNICADO 40/2021 – CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santos – CMDCA, no uso das atribui-

ções que lhe são conferidas pela Lei 736/91, comunica a retificação da Resolução Normativa 336/2020-CMDCA, publicada no Diário Oficial de Santos em 14/05/2020 na página 17, nos seguintes termos:

onde se lê: “MINUTA DE RESOLUÇÃO NORMATIVA 336/2020-CMDCA”

leia-se: “RESOLUÇÃO NORMATIVA 336/2020-CMDCA”

Santos, 25 de agosto de 2021.

EDMIR SANTOS NASCIMENTO
PRESIDENTE DO CMDCA